ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 2010/2021
DATA 07/06/21 HORAS 11:00
Carlos Breno de Morais Félix
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Denomina de "Otília Batista de Lucena" a rua projetada de Nº 22 no Loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Casemiro no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 041 /2021, de autoria do vereador **Daniel Beserra do Nascimento**, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Otília Batista de Lucena", a rua projetada de nº 22, situada no Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Casemiro no município de Currais Novos/RN. (Segue em anexo o histórico do homenageado e o mapa topográfico da respectiva área).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 07 de junho de 2021.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

BIOGRAFIA DA SRA. OTÍLIA BATISTA DE LUCENA

Biografia escrita por Otília Maria Alves da Nóbrega Alberto Dantas, neta de D. Otília e herdeira de seu nome.

Século XX, 1907, ano de nascimento de minha avó Otília. O que acontecia no mundo durante este ano?

- Queda da Bolsa de Valores de Nova York (Recessão);
- Segunda Conferência da Paz de Haia decidiu instaurar uma corte permanente para ajudar na resolução de conflitos internacionais;
- Na Europa, os artistas buscavam novas linguagens e novas formas de expressões artísticas, sem o conservadorismo existente até então. Daí o surgimento do cubismo em 1907, com a tela *"Les Demoiselles d'Avignon"* (As Damas de Avignon), de Pablo Picasso.
- No Brasil, nasce Oscar Niemayer;
- Vastas regiões do Brasil passaram a ser atravessadas por um grupo de oficiais e praças do Exército brasileiro, coordenados pelo Marechal Cândido Mariano Rondon, cumprindo a missão de estender fios telegráficos até o extremo noroeste do país. A Comissão Rondon foi criada pelo presidente Affonso Penna com o propósito de incorporar os "sertões do noroeste" ao restante do país;
- Aparecimento da Malária no Brasil;

No Nordeste, após o declínio da cana-de-açúcar, esta região acabou perdendo o posto de concentradora de poder e riquezas, mas os engenhos de cana acabaram deixando um legado de práticas políticas que resistem até os dias atuais, com a imposição de interesses de famílias tradicionais e grupos ligados ao agronegócio, envolvendo a concentração de terras e de riquezas. Apesar de a **seca** ter causas naturais, seus efeitos são agravados pela "indústria da seca", que corresponde aos interesses das oligarquias locais, aumentando a concentração de renda e perpetuando práticas como o **coronelismo**. Assim, coube ao Nordeste a manutenção de uma realidade agrária, com forte atraso econômico e estrutural.

Foi neste contexto que nasce a minha avó Otília no dia 09 de março de 1907 em Ouro Branco, Rio Grande do Norte. Por consequência das agruras da vida do sertanejo, minha avó e seus 3 irmãos, fica órfã

de pai e mãe, passando a ser adotada por familiares. Estas crianças crescem separadas e somente na idade adulta se reencontram.

Minha avó, sendo ambidestra (canhota), foi excluída da escola. Naquele tempo quem tivesse aquela "anomalia" não estava apto a aprender. Resistente como o Xique-xique que cresce nobremente na terra seca e causticante do sertão, minha avó se tornou autodidata. Aprendeu a ler e escrever sozinha motivada pela vontade de aprender. Isto eu mesma constatei quando a vi lendo uma carta que recebeu de uma de suas filhas. Claro que a leitura e escrita era rudimentar, mas para quem foi excluída da escola esta vitória ficou marcada em minha memória de educadora.

Foi neste período (1925) que minha avó se casa com meu avô José Gamelo. O casal teve 14, destes, 10 sobreviveram. A maioria era do sexo feminino e todos cresceram ajudando os pais no trabalho que o meu avô desenvolvia.

Até o primeiro quartel do século XX (até 1925), a agricultura monocultora ainda representava a principal atividade econômica desta região, juntamente com a pecuária extensiva. Deste modo, a criação de gado e a cultura de cana-de-açúcar e de algodão era o que gerava mais economia no Nordeste. **Ouro Branco**, cidade onde nasceu a minha avó, foi denominada assim devido a riqueza gerada pelo cultivo do algodão neste local. O algodão ficou assim denominado na região por Ouro-Branco devido o seu alto valor comercial.

A Região Nordeste foi a primeira do País a ser ocupada e sua costa, a primeira área a ser explorada. Os portugueses encontraram no litoral nordestino as condições ideais para o plantio da **cana-de-açúcar**, que era um produto de grande valor comercial na Europa. Após as experiências positivas de cultivo, tendo em vista que a cana-de-açúcar se adaptou bem ao clima e ao solo, começou o plantio em larga escala. Chama a atenção o fato de os primeiros colonizadores não terem avançado sobre as terras do interior por considerá-las semelhantes a um deserto, ou *desertão*, palavra que posteriormente ficou resumida a **sertão**.

Vale salientar que o Sertão só foi ocupado após conflitos entre os senhores de engenho e os pecuaristas que, a partir da Carta Régia, após 10 léguas do litoral adentrando o sertão, ficaria destinado ao pecuarismo, o que causou mais desequilíbrio ecológico e climático.

As idiossincrasias climáticas causaram grandes períodos de seca, empobrecendo o Nordeste e causando êxodo, tanto para outras regiões do país como para outras áreas do desta região, principalmente aquelas onde existia represamento de água potável. Os registros dão conta da ocorrência

de secas em 1900, 1903-1904, 1907 e 1909-1910, quando foi criada a Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS).

Até o primeiro quartel do século XX, a agricultura monocultora ainda representava a principal atividade econômica da região, juntamente com a pecuária extensiva. A partir da década de 1950, a construção de usinas hidrelétricas, a se destacar a usina de Paulo Afonso (Bahia), inaugurada em 1955,

Antes disso, por volta da década de 30 do século XX, meu avô Gamelo, homem de negócios e de mentalidade inovadora, saía desbravando o Sertão com sua equipe destinado a construção de açudes e barragens financiadas por coronéis (donos de grandes extensões de terras). Por conta do tipo de trabalho que ele desenvolvia, a família por muito tempo tornou-se nômade, pois, dependéndo de onde fosse a obra a ser realizada, todos acompanhavam meu avô. E o que dizia a minha avó Otília sobre tudo isto? Ela simplesmente aceitava e assumia aquela vida, cuidando dos filhos, da casa, ajudando o marido nas construções e ainda desenvolvia o ofício de artesã (prática que ensinou aos seus filhos), visto que foi o que aprendeu quando era jovem. Uma mulher, mesmo franzina, tinha uma força imensurável para enfrentar todas as mazelas em que se deparava.

Em estudos realizados por ocasião desta produção, encontrei registros da seca de 1914-1915 relatando que, diante do grande número de flagelados fugindo das condições ambientais, o governo cearense criou o primeiro campo de concentração, que consistia em uma área demarcada por arames farpados e vigiada diuturnamente por soldados para confinar os retirantes. Este primeiro campo foi erguido na região alagadiça do atual bairro de Otávio Bonfim, em Fortaleza, e confinou aproximadamente 8 mil pessoas com alimentação e água controladas e vigiadas pelos soldados do Exército (QUEIROZ, 1998). Naquele mesmo ano de 1915, após incentivos para que os retirantes migrassem para a Amazônia, o **curral humano** foi desativado (THEOPHILO, 1922).

Entre 1930 e 1932, uma seca muito intensa fez com que, mais uma vez, milhares de pessoas migrassem para os grandes centros urbanos. Novamente, a solução foi a criação e ampliação dos campos de concentração para evitar que os flagelados fossem para as cidades e para controlar a ação de assistência do governo. Áreas cercadas por arames farpados foram criadas em Senador Pompeu, Ipu, Quixeramobim, Cariús, Crato (ou Buriti, por onde passaram mais de 65 mil pessoas). Outros currais humanos foram instalados no Brasil para conter a massa castigada pela seca. (CAVALCANTE, 2018). Penso eu que o nome **Currais Novos** tenha sido oriundo destes movimentos. Afinal, a família Salustino, advinda

do Recife, colonizou esta região criando estrutura para que as famílias pudessem ter uma razoável qualidade de vida sustentada pela extração mineral, outra riqueza explorada no Sertão.

Onde se encontrava minha avó e sua família neste tempo? Vivendo a mesma vida. As secas de 1942, 1945 e de 1951 a 1953 (DNOCS, 1982) também foram de grandes proporções. A estiagem registrada em 1958 atingiu mais intensamente os estados do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Piauí, causando prejuízos de aproximadamente 10 bilhões de cruzeiros, o que equivalia a 132 milhões de dólares, em valores de 1957 (DUARTE, 2002).

D. Otília, minha avó, junto com os filhos que teciam redes de dormir e outros produtos e meu avô, com sua récua de jumentos que carregava fardos do que era produzido pela minha avó, era acompanhado por alguns homens que o ajudaria a vender tais produtos pela região. Assim, meu avô passava de 15 dias a um mês longe da família para vender os produtos trazendo para casa o soldo para alimentar e vestir sua família.

Minha mãe se lembra que quando meu avô, esposo de D. Otília (minha avó) estava para chegar em casa todos demonstravam imensurável alegria. Minha avó preparava os filhos para esperá-lo e a sua chegada era motivo de alegria e comemoração da família. Até que em 1946, em uma dessas viagens de meu avô não retornou para casa e nunca mais ninguém ouviu falar dele. Nunca se soube de seu paradeiro. Especula-se que o mataram para roubar.

Não suportando a vida inóspita e com os filhos crescendo e necessitando de escola, em 1950 minha avó resolveu fixar residência em São Bento, uma cidade produtora de tecelagem e lugar propício a produção de artefatos provenientes do ofício desenvolvido pela minha avó Otília. Minha avó, aquela mulher de força a qual me referi no início, tomou conta de seus filhos sozinha como uma leoa cuida de seus filhotes. Um dia a minha avó me disse que assumiu o propósito de assumir a viuvez definitivamente porque a mulher, naquele tempo, era pouco respeitada e, principalmente, viúva. E, pensando em suas filhas, ela assumiu esta condição para a proteção de sua prole. D. Otília passou a ser considerada na região uma mulher de muito respeito e sua família era a extensão de sua personalidade e poder.

Onze anos depois do desaparecimento do seu esposo (1957), como que desistindo de esperar por ele, ela decide residir em Currais Novos, a convite de seu sobrinho Joaozinho que tinha comércio na cidade. Neste período a maioria de suas filhas encontravam-se casadas e apenas 2 delas (as mais novas) ainda solteiras, viviam em sua companhia.

Chegando em Currais Novos, conseguiu um ponto no Mercado Público, localizado onde hoje é a Praça Tomaz Salustino. Naquele lugar ela instalou um Café ficando por lá até que o prédio fosse demolido. Aqui nesta cidade ela ficou conhecida como D. Otília do Café. Era famosa pelo café, mas também pela qualidade da comida que servia e da bondade que lhe era peculiar. Esta mulher que tanto sofrera na vida, entendia que ser feliz e expressar essa gratidão aos outros era o que mais lhe animava na vida, além da religiosidade que lhe era muito forte.

Sua residência permanente foi na rua **Santo Antônio**. Lá ela viveu muito feliz com toda vizinhança. Lembro vagamente de seus vizinhos amigos: De um lado, Seu Antônio Alves, D. Maria e seus filhos que a chamavam de vó Otília, do outro, Seu João Militão, Dona Chiquinha e suas filhas Marinalva e Marinês. Em frente a casa dela a residência de Maurício, Rita e filhos. Dina, Jacob. Também me lembro de Bastinho e Maria, D. Niná e seu Irineu e tantos outros que me escapa a memória. Lembro-me que eu, ainda pequena, frequentava muito a sua casa e a vizinhança a acompanhava nas refeições, nas canjicadas que ela fazia para distribuir entre a vizinhança, nas comemorações juninas e nas novenas que ocorriam constantemente em sua casa. Todos os moradores da rua a conheciam e a queriam muito bem. Muita gente a chamava de vovó.

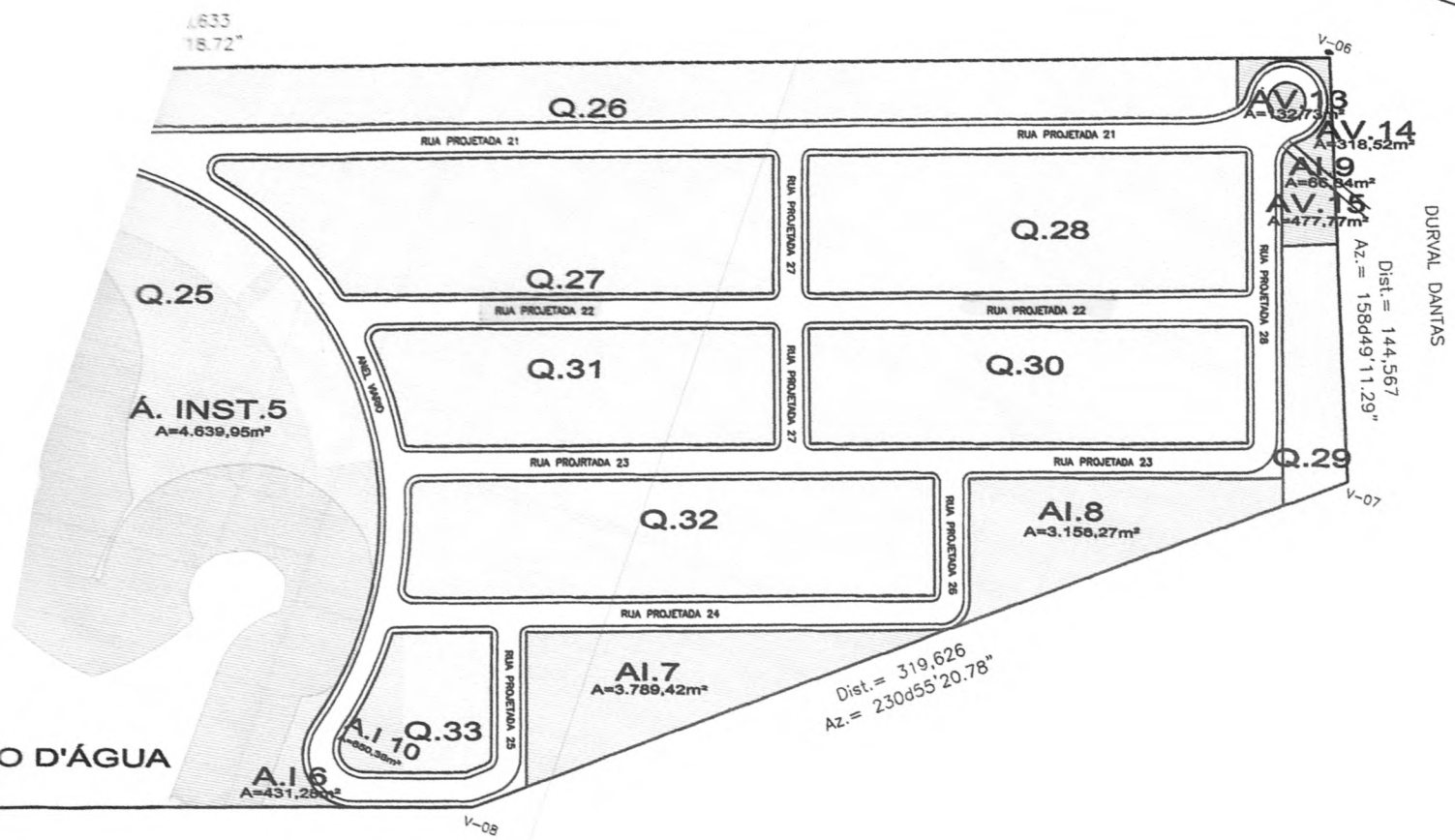
Ela frequentava semanalmente um ciclo bíblico que acontecia na casa de Seu Manoel e Dona Cecília que muitas vezes eu a acompanhei. A vida dela naquela rua foi intensa e cheia de amor. Penso que foi ali onde ela encontrou paz e tranquilidade para viver até o final de sua vida.

Era uma mulher temente a Deus e muito católica. Era membro das Filhas de Maria e Franciscana. Como boa católica, frequentava a Matriz de Sant'Ana sempre acompanhada de sua amiga, a mãe de Dina. Minha avó quem me ensinou a ser devota de São Francisco de Assis. Antes de falecer, aos 87 anos, minha avó me dizia que "[...] se Deus quisesse levá-la deste mundo podia leva-la, pois estava muito satisfeita com a vida que tinha levado ali" como que quisesse dizer "Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé. Agora me está reservada a coroa da justiça, que o Senhor, justo Juiz, me dará naquele dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amam a sua vinda". (Timóteo 4:7-8).

Tendo oportunidade de escrever sobre seu memorial, sua lembrança é para mim muito vívida, chego a me emocionar de tanta saudade. Mas, sou muito grata de ser sua neta, de ter aprendido com ela e o que mais me encantou foi a sua capacidade de perdoar, de amar sem limites e de ser simples como uma verdadeira franciscana. A pedido dela foi sepultada com vestes e calcados franciscanos. Ela faleceu em 02 de julho de 1995 e foi sepultada no Cemitério Público de Currais Novos na Avenida Teotônio Freire.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Se tivéssemos a oportunidade de consultá-la sobre esta bonita homenagem, seria quase certo ela dizer que não havia necessidade pela simplicidade que lhe era própria. Mas, como família, reconheço a importância de se registrar e homenagear alguém que em sua infinita bondade e pobreza de espírito foi exemplo de amor ao próximo e de fortaleza a muitos, em especial a sua família. Otília Batista de Lucena! Presente!



VALDENIR BEZERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. **ÚNICO TURNO**:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil Ver. Ycleyber Trajano da Silva .

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de Agosto de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2020/2021
Projeto de Lei Nº 041/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 041/2021: Denomina de Otília Batista de Lucena - a Rua: Projetada Nº 22, no loteamento Alto do Seridó, localizado no bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Daniel Beserra do Nascimento **Data do Protocolo:** 07/06/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de JUNHO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de JUNHO de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2020/2021
Projeto de Lei Nº 041/2021

3. Parecer do relator:

- Em anexo

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF.: 027.725.284-99

Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de JUNHO de 2021.

Beiza Palmeira de Medeiros

Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

- Voto em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.734-96

Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **02** de **Agosto** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 041/2021
PROPONENTE : VER. DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Denominação de Logradouro Público – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Lei Legislativo nº 041/2021, que, "*Denomina de Otília Batista de Lucena, a Rua Projetada n° 22, no Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Casemiro, no município de Currais Novos/RN e dá outras providências*", de 07 de junho de 2021, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva denominar logradouro público no Bairro Geraldo Casemiro, localizado no Município de Currais Novos/RN, passando a Rua Projetada nº 22 para a **RUA OTÍLIA BATISTA DE LUCENA.**

Na análise do mérito, verifico a importância de tal denominação ao logradouro público de forma oficial, tendo em vista a necessidade de distribuir loteamento destinado à construção civil, bem como tem o fim de cumprir com as exigências de empresas e órgãos públicos no tocante às instalações elétricas e hidráulicas do referido logradouro. Trata-se, portanto, de necessidade pública.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e denominando o Logradouro, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 21 de junho de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei n° 041/2021 de 07 de junho, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento, que "Denomina de Otília Batista de Lucena a Rua Projetada Nº22 do Loteamento Residencial Alto do Seridó, Bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Opinamos pelo voto favorável e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 23 de junho de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2020/2021
Projeto de Lei Nº 041/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 041/2021: Denomina de Otília Batista de Lucena - a Rua: Projetada Nº 22, no loteamento Alto do Seridó, localizado no bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Daniel Beserra do Nascimento **Data do Protocolo:** 07/06/2021

Comissão: PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE e HABITAÇÃO.
Presidente: Daniel Beserra do Nascimento
Relator: Francisco Iranilson de Medeiros
Secretário: Givaldo Charles Dantas Simões

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de JUNHO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de JUNHO de 2021.

Daniel Beserra do Nascimento
Presidente de Comissão VEREADOR
CPF: 009.492.834-79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

Em anexo

Francisco Leandro de Medeiros
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de JUNHO de 2021.

Daniel Beserra do Nascimento
VEREADOR
CPF: 009.492.834-79
Presidente da Comissão

5. Voto do Secretário:

VOTO FAVORAVEL AO PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Givaldo Charles Dantas Simões
VEREADOR
CPF.: 027.723.254-66

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada.

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **02** de **Agosto** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

VOTAÇÃO

11. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

13. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

14. Dispensado o interstício a requerimento do Edil Ver. Ycleyber Trajano da Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de Agosto de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Projeto de Lei nº 041/2021

Assunto: Denomina de Otília Batista de Lucena a Rua: Projetada n°22, no Loteamento Alto do Seridó, localizado no bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Vereador Autor: Ver. Daniel Beserra do Nascimento

I – DO RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei com o objetivo de denominar de Otília Batista de Lucena a Rua: Projetada n°22, no Loteamento Alto do Seridó, localizado no bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O projeto de lei veio acompanhado da justificativa, **Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação** vindos os autos conclusos, para a prolação de parecer.

É o que importa relatar, por ora.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Consoante reza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, a Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação de tem como dentre outras atribuições, analisar aspectos legais de quaisquer proposições nas áreas de atuação desta Comissão.

Nesse sentido, analisando-se o presente projeto de lei, de pronto é possível verificar que o mesmo se mostra constitucional, uma vez

que é cabível ao Município, por meio da sua respectiva Câmara Municipal, legislar sobre matéria de interesse local,

III – DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, portanto, dada a conformidade do presente Projeto de Lei com relação a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, na condição de Relator da Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação, emito Parecer no sentido da **APROVAÇÃO** do seu conteúdo e regular tramitação.

É o que importa manifestar.

Currais Novos/RN, 29/06/2021

Vereador Iranilson Medeiros (PSOL)

Relator